DECRETO Nº 425, DE 13 DE JULHO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de julho de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de julho de 2.007.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CONAM

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00425/2007 de 13/07/2007

Pagina 1

DATA 18/07/2007

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
09.03.00	4.4.00.00.00	12 361 2001 - 2048	OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	680.000,00
			TOTAL	680.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
09.02.00	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00
09.02.00	4.4.00.00.00	12 361 2001 - 1082	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	100.000,00
09.03.00	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2048	OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	100.000,00
09.03.00	4.4.00.00.00	12 361 2001 - 1082	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	300.000,00
09.03.00	4.4.00.00.00	12 361 2001 - 2048	OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	100.000,00
			TOTAL	680.000,00